



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 – TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93<sup>1</sup> como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar de alunos, **linha 01-Localidade Rincão do Meio, Escola EMEF Ordália Machado e Linha 02-Localidade: BR 472, Escolas de ensino médio cidade.**

**II – Contratadas:** ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.861.944/0001-72 e RAFAEL ALEXSANDER PILATI FIELDLER, inscrita no CNPJ/MF nº 43.319.252/0001-90.

**III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor:** Justifica-se a presente dispensa devido ao aumento de alunos transportados, especialmente da Vila Kilka e Vila das Pontes. Ademais, foi tirado de circulação dois veículos reprovados em inspeção veicular, e ainda, a constante quebra de veículos, ocasionando alunos por um longo período sem poder frequentar as aulas. Ante esse cenário, resta a presente medida como a única alternativa legal apta para que o serviço possa ser colocado à disposição dos seus usuários, até que o processo licitatório de duas linhas sejam efetivamente concluído. Assim sendo, restam atendidos os requisitos dos arts. 24, IV, ambos da Lei 8.666/93.

**IV - Justificativa dos preços:** O valor total da **prestação do serviço da linha 01 é de R\$ 72.800,00** (setenta e dois mil e oitocentos reais ) e o valor total da **prestação do serviço da linha 02 é de R\$ 60.040,00** (sessenta mil e quarenta reais).

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Excelentíssimo Prefeito Municipal Eduardo Bonotto, para ratificação.

**JOÃO PEDRO LOPES DAITX**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos  
Decreto 17.444/2017

São Borja-RS, 07 de abril de 2022.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.

**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito Municipal

---

<sup>1</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 009/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos; Contratadas: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.861.944/0001-72 e RAFAEL ALEXSANDER PILATI FIELDLER, inscrita no CNPJ/MF nº 43.319.252/0001-90; Base legal: art. 24, IV, Lei 8.666/93; O valor total da prestação do serviço da linha 01 é de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais ) e o valor total da prestação do serviço da linha 02 é de R\$ 60.040,00 (sessenta mil e quarenta reais);

Rubrica: 2.243.3.3.90.39.00.00.00.00.0020(Ensino Fundamental); 2.243.3.3.90.39.00.00.00.00.1028(Ensino Fundamental); 2.243.3.3.90.39.00.00.00.00.0029(Ensino Fundamental); 2.243.3.3.90.39.00.00.00.00.0054(Ensino Fundamental); 2.243.3.3.90.39.00.00.00.00.0001(Ensino Médio); 2.243.3.3.90.39.00.00.00.00.1028(Ensino Médio) e 2.243.3.3.90.39.00.00.00.00.1029(Ensino Médio).

São Borja (RS), 07 de abril de 2022.